



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT EJUD N. 144/2018**

João Pessoa, 30 de maio de 2018.

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7856/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária a servidora **MARICELMA APOLINARIA DA SILVA**, matrícula - 300250825, requisitada, lotada na Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 01.06.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do segundo módulo do Programa de Formação em Direito Material e Processual: “Responsabilidade Civil Trabalhista”, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.6762/2018.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador diretor da EJUD/13